



PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA - SP

Departamento de Assistência Social

RELATÓRIO TÉCNICO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE – SERVIÇO DE ACOlhIMENTO INSTITUCIONAL PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES DE 0 A 17 ANOS E 11 MESES

VIGENCIA DO MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO: MAIO/2018 A AGOSTO/2018

1. DADOS DA OSC

1.2 NOME: Associação Assistencial Ágape

1.3 CNPJ: 07.711.648/0001-15

1.4 ENDEREÇO SEDE: Rua Turmalina, 187, Jd. São Jorge

1.5 PRESIDENTE: Cláudio Donizetti Martim da Silva

MANDATO: de 15/02/2017 a 31/01/2019

2. SERVIÇO

2.2 PARCERIA: Termo de Colaboração 009/2017 – TA 01/2018

2.3 OBJETO: Serviço de Proteção Social Especial de Alta Complexidade – Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes de 0 a 17 anos e 11 meses

2.4 PERÍODO DA PARCERIA: 19/04/2017 a 18/04/2019

2.5 ENDEREÇO DO SERVIÇO: Ana de Oliveira, nº 64, Centro

2.6 PÚBLICO ALVO: Crianças e Adolescentes de 0 a 17 anos e 11 meses

2.6.1 VAGAS CONTRATADAS: 20 (vinte)

3. GESTOR DA PARCERIA

3.2 NOME: Cindy Laure Galizoni Elidio

3.3 CARGO: Assessora de Planejamento e Controle de Repasses ao Terceiro Setor

4. TÉCNICO RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO DO SERVIÇO

4.2 NOME: Livia Oliveira Joaquim

4.3 PROFISSIONAL: Psicóloga

REGISTRO: 06/72713

4.4 NOME: Talissa C. F. Grama Vital

4.5 PROFISSIONAL: Assistente Social

REGISTRO: CRESS 35.757



PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA - SP

Departamento de Assistência Social

5. ANALISE DO SERVIÇO

5.1 TERMO ADITIVO

O 1º Termo Aditivo foi assinado em 27 de abril de 2018 prorrogando a parceria por mais 12 (doze) meses, encontra-se no processo 075/2017-T8, onde apresenta-se novo Plano de Trabalho com novas metas a serem cumpridas.

5.2 ANALISE DO RELATÓRIO DE GESTÃO QUADRIMESTRAL ELABORADO PELA OSC

Em exigência ao inciso I e II do artigo 66 da lei federal 13.019/14 foi elaborado pela OSC o Relatório de Gestão Quadrimestral, e entregue em 12/09/2018 ao Gestor da Parceria. O relatório contém as descrições sumárias das atividades previstas e realizadas, os resultados alcançados e as metas do serviço, além de fotos em anexo das atividades realizadas na OSC.

Foi apresentado um índice de satisfação de 90 % - Satisfatório, através de avaliação realizada pela OSC em 30/04/2018.

(Vide Relatório de Gestão Quadrimestral no processo 340.17-T8 – Volume 02)

5.2.1 DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES E METAS

De acordo com o inciso I do art. 59 da lei 13.019/14 segue as descrições das atividades e metas estabelecidas no plano de trabalho, por elaboração do gestor da parceria, com base no Relatório de Gestão Quadrimestral, visitas *in loco* e demais documentos comprobatórios.

Metas dos Serviços	Etapas / Fases Prevista	Ações / Atividades Prevista	Ações/Atividades Realizadas Apresentadas	Resultados Alcançados
Atendimento psicossocial e pedagógico	Acolhida	1. Atendimento com a criança a fim de que esta entenda o motivo do seu acolhimento; 2. Apresentação da casa; 3. Apresentação dos funcionários; 4. Interação com os demais acolhidos através de uma roda de conversa.	- No momento da acolhida inicial, a OSC busca sempre tratar afetuosamente a criança/adolescente, para que essa se sinta segura, compreendendo suas manifestações de incerteza, insegurança e transição no momento da sua chegada na instituição. - Após, apresentam-lhes o espaço físico, as crianças e os adolescentes que lá se chegaram, os educadores e	Redução da presença de pessoas em situação de abandono;



<i>Atendimento psicossocial e pedagógico</i>	<i>Pós Acolhimento</i>	1. Realização do atendimento psicossocial; 2. Abertura do prontuário; 3. Visita familiar; 4. Atendimento psicossocial com a família; 5. Encaminhamentos para os equipamentos necessários; 6. Abertura do Plano Individual de Atendimento (PIA).	seu espaço privado (cama, armário, etc.). • Buscam colher todas as informações necessárias para evolução de prontuário e iniciamos o atendimento psicossocial. Metodologia estratégica de atuação: • Durante os pós acolhimento, a criança e ou adolescente foi sendo informado do motivo pelo qual será acolhida, informamos as regras da instituição para que esses se familiarizem tanto com os funcionários, quanto com os demais acolhidos. Iniciam os encaminhamentos para os demais equipamentos da rede, onde foram assistidos em conjunto com a instituição de acolhimento. • Foram realizados, também atendimentos em grupos, individuais e com a família, onde foram feitos os trabalhos para o fortalecimento de vínculos. Metodologia estratégica de atuação: • Foi proporcionada a interação dos acolhidos, com um espaço aconchegante para a sua socialização e desenvolvimento.	• Indivíduos e famílias protegidas; • Construção da autonomia; • Indivíduos e famílias incluídas em serviços e com acesso a oportunidades; • Rompimento do ciclo da violência doméstica e familiar
<i>Proporcionar espaço de vivência coletiva dos acolhidos</i>		1. Realização de palestras educativas e temáticas em grupo, com os acolhidos; 2. Garantia à educação, com reforço escolar e feita das tarefas diariamente; 3. São efetuados passeios e atividades externas, semanalmente; 4. Realização de eventos dentro e fora da instituição: em datas comemorativas e festas com os aniversariantes do mês;	Metodologia estratégica de atuação: • Foram realizadas várias atividades como dinâmicas, brincadeiras e oficinas que possibilitassem esse contato entre os acolhidos, trazendo	



PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA - SP

Departamento de Assistência Social

		5. Sessões semanais de cinema, filmes com propósitos educativos.	uma oportunidade de compartilhar experiências.	• Redução das violações dos direitos socioassistenciais, seus agravamentos ou reincidência. • Indivíduos e famílias protegidas, incluídas em serviços e com acesso a oportunidades • Rompimento do ciclo da violência doméstica e familiar
	<i>Acompanhamento da família de origem</i>	1. Discussão de rede intersetorial; 2. Estudo técnico do caso; 3. Realização de atendimento individual e em grupo; 4. Visita dos acolhidos nos finais de semana, na residência de suas famílias de origem; 5. Comemoração das datas festivas, com a inclusão da família; 6. Discussão da equipe técnica.		
<i>Fortalecimento de vínculos- família de origem/extensa</i>	<i>Convivência familiar e comunitária</i>	1. Visitas do acolhido com a família; 2. Promover a socialização do acolhido na comunidade; 3. Visitas da família na instituição.	Metodologia estratégica de atuação: • Após ter rompido os vínculos familiares, a OSC realiza o acolhimento da criança/adolescente, em ações contínuas necessárias para o fortalecimento de vínculos entre o acolhido e sua família de origem. A equipe técnica trabalhou da seguinte maneira: ○ Realizaram as visitas as famílias de origem dos acolhidos; ○ Foram realizados os devidos encaminhamentos a rede do SGD (Sistema de Garantia de Direitos); ○ Foram realizados os atendimentos individuais ou em grupos;	• Promover o fortalecimento de vínculos entre o acolhido e sua família de origem para que futuramente ocorra o desligamento institucional, assim retornando o acolhido para o seio família



			○ Ida dos acolhidos aos finais de semana com suas famílias de origem quando houve a possibilidade de reinserção. ○ Foram realizados eventos em datas comemorativas com a inclusão da família, discussão de equipe técnica e discussão com a rede intersetorial. • Todas as crianças em idade escolar, frequentaram a escola, com prioridade absoluta, respeitando sua peculiaridade em desenvolvimento, frequentando também creches e contra turno escolar.	
<i>Encaminhamento para a rede intersetorial e Sistema de Garantia de Direitos</i>	1. Discussão de caso; 2. Pauta de reunião intersectorial; 3. Relatório técnico; 4. Encaminhamento de guia de acolhimento no prazo de 24 horas para a Vara da Infância e Juventude.		• Foram encaminhados e realizados os pareceres, em conjunto a rede técnica de Assistência. • Foram realizados a soluções pertinentes a casos e demandas específicas de cada usuário assistido.	• Encaminhar o caso para rede Intersectorial, para que em conjunto possamos ter um direcionamento das ações propostas
<i>Avaliação do acolhimento</i>	1. Discussão com a rede intersectorial; 2. Discussão da equipe técnica; 3. Evolução de prontuário; 4. Reavaliação do PIA de 6 em 6 meses.			
<i>Fortalecimento de vínculos – família substituta</i>	1. Visitas periódicas na família; 2. Inserção da criança com a família; 3. Relatórios técnicos, elaborados após o atendimento psicossocial.	<i>Acompanhamento da família substituta</i>		



PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA - SP

Departamento de Assistência Social

Desligamento gradativo	Convivência familiar e comunitária	1. Visitas da família na instituição; 2. Visitas do acolhido com a família; 3. Promover a socialização do acolhido na comunidade; 4. Estágio de convivência familiar.	• Redução das violações dos direitos socioassistenciais, seus agravamentos ou reincidência • Indivíduos e famílias incluídas em serviços e com acesso a oportunidades • Rompimento do ciclo da violência doméstica e familiar
	Adoção	1. Avaliação do estágio de convivência do adotado e adotante; 2. Acompanhamento do estágio de convivência; 3. Relatório técnico; 4. Visitas do adotante no abrigo.	
	Projeto de vida	1. Palestras promovendo a autonomia do acolhido; 2. Atendimento psicossocial; 3. Encaminhamento para mercado de trabalho; 4. Relatório técnico; 5. Avaliação de perspectiva de vida.	
	Preparação para inserção no mercado de trabalho	1. Cursos profissionalizantes; 2. Palestras com profissionais; 3. Entrevistas de emprego; 4. Inserção no mercado de trabalho.	
	Desligamento – 18 anos	1. Encaminhamento de guia de acolhimento no prazo de 24 horas para a Vara da Infância e Juventude; 2. 6 meses antes do desligamento, a OSC procura alguma referência e fazem um trabalho de fortalecimento para que essa auxilie o desacolhido.	
			• Foram realizadas várias atividades pela equipe da entidade, como em parcerias, que visavam o fortalecimento dos vínculos afetivos junto aos familiares, dos assistidos.

5.3 ANÁLISE TÉCNICA - RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO DOS SERVIÇOS

O *Relatório de Gestão Quadrimestral* deste período foi encaminhado para a técnica fiscal da parceria, Livia Oliveira Joaquim (psicóloga do CREAS), a qual analisou as documentações - em conjunto com a técnica Talissa Vital (assistente social do CREAS) - e descreveu através do *Relatório de Acompanhamento dos Serviços* as seguintes análises:

- O Público alvo; neste período encontravam-se 12 crianças e adolescentes na Instituição
- As Ações foram parcialmente realizadas conforme previstas no plano de trabalho, já que a OSC passou por processo de reorganização de ações e atividades, devido a troca de equipe técnica e coordenação.
- As Metodologias aplicadas foram claras e detalhadas.



PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA- SP

Departamento de Assistência Social

- A OSC realiza o Monitoramento e Avaliação do serviço, apresentando indicadores qualitativos e quantitativos para tanto, a saber:
 - Indicadores Qualitativos: Evolução dos prontuários, estudo psicossocial, anamnese, PIA.
 - Indicadores Quantitativos: Lista de presença dos familiares, instrumental de visitas domiciliares e atas de reuniões.
- As Metas do serviço estão sendo cumpridas parcialmente, devido à já mencionada reestruturação da instituição.
- Os resultados esperados foram alcançados, por meio de acompanhamento dos familiares; reuniões intersetoriais, evolução de prontuários e atualização do PIA.
- Houve Impactos Sociais em benefício da Sociedade, a saber: redução das violações de direitos, seu agravamento e reincidência; prevenção de situações de negligência, violência e ruptura de vínculos; promoção de acesso a oportunidades e serviços; e rompimento do ciclo de violência doméstica familiar.

(Vide Relatório de acompanhamento do Serviço no processo 340/17-T8 – Volume 02)

❖ Análise do Gestor:

De acordo com o inciso II do art. 59 da lei 13.019/14 segue as análises do gestor da parceria conforme exigências legais, com base no Plano de Trabalho vigente, Relatório de Gestão Quadrimestral, Relatório Técnico de Acompanhamento do Serviço, visitas in loco e demais documentos comprobatórios:

- ✓ Público alvo atendido: Através do Relatório de Acompanhamento da técnica, foi relatado o atendimento de 12 crianças/adolescentes durante o período de maio a agosto de 2018.
 - Meta de Atendimento: Considerando a contratação de 20 vagas para o serviço e o acolhimento de 12 usuários, o índice alcançado é de 60% - Satisfatório (Índice: insatisfatório < 80% < satisfatório), pois subentende-se que para o Serviço de Acolhimento Institucional, quanto menor o índice de acolhidos, melhores são os resultados e impacto social.
- ✓ A OSC apresenta as ações/atividades parcialmente realizadas conforme previstas no Plano de Trabalho.
- ✓ As Metas do Serviço foram estabelecidas no novo Plano de Trabalho da OSC que entrou em vigor em 19/04/2018 e estão sendo parcialmente cumpridas.
- ✓ Referente aos resultados esperados, a técnica constatou que os mesmos estão sendo alcançados.
- ✓ Reafirma-se que a instituição se encontrava em fase de reestruturação no período analisado, justificando os cumprimentos parciais de alguns itens supracitados, sendo que para auxiliar nessa nova fase, as técnicas Lívia e Talissa (assistente social do CREAS) prestaram orientações e informações pertinentes em visitas técnicas, a fim de sanar possíveis dúvidas e sugerir novas ações.
- ✓ O serviço demonstra um importante impacto social a comunidade/sociedade visando a redução das violações dos direitos socioassistenciais, seus agravamentos ou reincidência; redução da presença de pessoas em situação de rua e de abandono; indivíduos e famílias protegidas; construção da autonomia; indivíduos e famílias incluídas em serviços e com acessos a oportunidades; rompimento do ciclo de violência doméstica e familiar.
- ✓ A Instituição está trabalhando com incentivos para auto sustentação do Serviço.



PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA - SP

Departamento de Assistência Social

6. VISITA TÉCNICA E ACOMPANHAMENTO DO PLANO DE PROVIDÊNCIAS

Em 08 de agosto de 2018 foi realizada a visita técnica na OSC pela técnica Talissa, assistente social do CREAS, a fins de fiscalização da execução do serviço, a qual elaborou o *Instrumental de Visita Técnica* referente ao 1º e 2º Quadrimestre de 2018, que apresentou um *Parecer Técnico Regular com Ressalvas*.

(Vide Relatório de Visita Técnica no processo 340/17-T8 – Volume 02)

6.1 INDICADORES DE AVALIAÇÃO DA VISITA TÉCNICA

Como na visita do dia 08 de agosto avaliou-se o 1º e 2º quadrimestre, segue que os indicadores e pareceres técnicos são os mesmos apresentados pelo Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação do 1º quadrimestre, sendo que já foi elaborado o Plano de Providências e entregue a OSC para adequações dos eventuais apontamentos, o qual será avaliado no Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação do 3º quadrimestre. Os indicadores são, portanto:

Indicadores de Avaliação	Apontamentos	Análise do Gestor
1. Serviço	1. <u>Parcialmente</u> os acolhidos estão vinculados ao Cadastro Único. 2. <u>Parcialmente</u> há orientações e encaminhamentos para a rede de serviços locais 3. Não há referência e contra referência.	A OSC deverá tomar providencias quanto à adequação das ações apontadas de imediato. Os demais requisitos encontram-se adequados, sendo necessária novas vistorias técnicas para acompanhamento das adequações.
2. Documentação	Nada consta, está de acordo.	Nada a se providenciar neste requisito, a OSC encontra-se em conformidade com as documentações relacionadas ao serviço, prestações de conta, certificados, alvarás e licenças.
3. Recursos Humanos	Nada consta, está de acordo.	A OSC se encontra em conformidade com a efetiva equipe de execução da parceria.
4. Estrutura Física	1. A acessibilidade é parcial no imóvel. 2. A ambiente não apresenta total segurança.	A OSC deverá tomar providencias quanto a adequações de acessibilidade e segurança. Nos demais requisitos a OSC encontra-se em conformidade com a estrutura física do imóvel conforme exigido.
5. Recursos Materiais	Nada consta, está de acordo.	A OSC encontra-se em conformidade com os recursos materiais suficientes para a execução do serviço.
6. Transparência e Publicidade	1. O quadro de rotina dos acolhidos não estavam expostos na Instituição.	A OSC está se adequando quanto a exposição do quadro de rotina dos acolhidos na Instituição em locais visíveis. Quanto ao cumprimento das exigências legais de transparência pública e publicidade desta parceria, é monitorado mensalmente pelo Gestor. Está sendo ministrado pelo Departamento de Assistência Social uma parceria com a UNIFAE para auxílio às OSCs com a implantação e alimentação de Sites Oficiais.



PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA- SP

Departamento de Assistência Social

(Vide detalhes dos Indicadores de Avaliação no Relatório de Visita Técnica anexo no processo 340/17-T8 – Volume 2)

6.1 PARECER TÉCNICO

Elaborado pela técnica Talissa na visita a OSC em 08/08/2018.

Oportuno informar que houve mudanças significativas no ambiente da Instituição com relação a última visita realizada, como: nova estrutura na sala das técnicas, recepção e coordenação; criação de sala individualizada para a funcionária Luciana afim de auxílio nas atividades pedagógicas com jogos e materiais, como também, para acompanhamento escolar dos acolhidos; criação de sala de informática; criação de sala lúdica e entretenimento para os acolhidos; na sacada, colocação de grades de proteção; melhor distribuição das funções com relação aos funcionários em geral; melhor evolução dos prontuários; PIAS dos acolhidos em dia; quartos dos acolhidos melhor distribuídos, respeitando a privacidade, principalmente, dos adolescentes; no banheiro masculino (adolescentes) foram inseridos portas no box; nutricionista se encontrava organizando alimentos na dispensa. Porém, a Instituição ainda necessita de adequações.

7. PESQUISA DE SATISFAÇÃO E QUALIDADE DO SERVIÇO

De acordo com o parágrafo 2º do artigo 58 da lei 13.019/14:

"Nas parcerias com vigência superior a 1 (um) ano, a administração pública realizará, sempre que possível, pesquisa de satisfação com os beneficiários do plano de trabalho e utilizará os resultados como subsídio na avaliação da parceria celebrada e do cumprimento dos objetivos pactuados, bem como na reorientação e no ajuste das metas e atividades definidas"

Neste período não foi realizado pesquisa de satisfação pelo Concedente, o que ocorreu no 3º quadrimestre de 2018.

8. ACOMPANHAMENTO DO PLANO DE PROVIDENCIA

Em relação ao Plano de Providências elaborado pela Comissão de Monitoramento em 29 de outubro de 2018 e entregue à OSC em 05 de novembro de 2018, o mesmo será analisado no Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação do 3º quadrimestre, em que houve a visita técnica a fim de acompanhar o Plano de Providências e as medidas tomadas pela OSC para cumprir as orientações fornecidas pela Comissão de Monitoramento.



PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA - SP

Departamento de Assistência Social

9. DESCRIÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

De acordo com o inciso III e V do art. 59 da lei 13.019/14 segue as análises do gestor da parceria conforme exigências legais, com base no Plano de Trabalho vigente, seu Plano de Aplicação Financeiro e Cronograma de Desembolso, Relatório de Gestão Quadrimestral, transferências financeiras da administração pública e demais documentos comprobatórios de despesas, entre outros julgados necessários para regular aferição das prestações de contas.

9.1 TIPO DE RECURSO E VALORES

De acordo com o *1º Termo Aditivo* assinado em 27 de abril de 2018 prorrogando a parceria por mais 12 (doze) meses com o valor de contrato de mais **R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)**, segue as descrições de valores do contrato a baixo:

8.1.1 RECURSO FINANCEIRO: Recurso Municipal do Fundo Municipal de Assistência Social

Valor do contrato da 1º vigência: R\$ 340.000,00

Valor previsto do 1º Termo Aditivo: R\$ 440.000,00

Totalizando: R\$ 780.000,00

8.1.2 RECURSO FINANCEIRO: Recurso Federal do Fundo Municipal de Assistência Social

Valor do contrato da 1º vigência: R\$ 60.000,00

Valor previsto do 1º Termo Aditivo: R\$ 60.000,00

Totalizando: R\$ 120.000,00

8.1.3 VALOR TOTAL DA PARCERIA

Valor total do recurso público da 1º vigência: R\$ 400.000,00

Valor total previsto do 1º termo aditivo: R\$ 500.000,00

Valor total da parceria: R\$ 900.000,00 (novecentos mil reais)



9.2.1 DEMONSTRAÇÃO DO PERÍODO

Valores Transferidos a OSC					Valores Utilizados					Conciliação Bancária					
Recursos	Previsão (24 meses) (1º TA)	Previsão do Período	Transferido		A realizar	Rendimento		Receita do Período	Tipo de Despesas	Previsão (24 meses) (1º TA)	Executado		A realizar	Saldo não utilizado dos recursos repasados (31/08/18)	Saldo da conta específica (31/08/18)
			Do período	Acumulado		Do Período	Acumulado				Do período	Acumulado			
Municipal	R\$ 780.000,00	R\$ 124.666,65	R\$ 116.666,64	R\$ 456.666,64	R\$ 323.333,36	R\$ 210,53	R\$ 376,00	R\$ 116.877,17	Despesas com Pessoal	R\$ 669.885,34	R\$ 98.608,13	R\$ 376.209,61	R\$ 293.675,73	R\$ 30.667,34	R\$ 30.667,34
									Material de Consumo	R\$ 87.096,15	R\$ 13.795,90	R\$ 41.401,60	R\$ 45.694,55		
									Serviço de Terceiros	R\$ 22.316,27	R\$ 2.032,66	R\$ 7.942,35	R\$ 14.373,92		
									Tributaria (IOF e IR s/ rendimentos entre outras)	R\$ 702,24	R\$ 738,08	R\$ 821,74	-R\$ 119,50		
									Subtotal Recurso Municipal	R\$ 780.000,00	R\$ 115.174,77	R\$ 426.375,30	R\$ 353.624,70		
Federal	R\$ 120.000,00	R\$ 17.000,00	R\$ 25.000,00	R\$ 85.000,00	R\$ 35.000,00	R\$ 67,43	R\$ 67,73	R\$ 25.067,43	Despesas com Pessoal	R\$ 87.748,22	R\$ 13.685,83	R\$ 49.258,87	R\$ 38.489,35	R\$ 14.132,35	R\$ 14.132,35
									Material de Consumo	R\$ 28.324,33	R\$ 2.385,63	R\$ 19.783,51	R\$ 8.540,82		
									Serviço de Terceiros	R\$ 3.831,69	R\$ 263,10	R\$ 2.360,54	R\$ 1.471,15		
									Tributaria (IOF e IR s/ rendimentos entre outras)	R\$ 95,76	R\$ 3,21	R\$ 3,21	R\$ 92,55		
									Subtotal Recurso Federal	R\$ 120.000,00	R\$ 16.337,77	R\$ 71.406,13	R\$ 48.593,87		
Total =	R\$ 900.000,00	R\$ 141.666,65	R\$ 141.666,64	R\$ 358.333,36	R\$ 277,96	R\$ 443,73	R\$ 141.944,60	Total =	R\$ 900.000,00	R\$ 131.512,54	R\$ 497.781,43	R\$ 402.218,57	R\$ 44.328,94	R\$ 44.799,69	



PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA - SP

Departamento de Assistência Social

❖ Análise Financeira do Gestor:

Com análise nos valores transferidos, considerando o período de maio a agosto de 2018, observa-se que foi repassado a OSC um total de R\$ 141.666,64, valor previsto no cronograma de desembolso.

Com a prorrogação da parceria o valor do contrato acumulou em R\$ 900.000,00.

O valor de repasse acumulado de abril de 2017 a agosto de 2018 foi de R\$ 541.666,64, considerando o valor contratado antes da prorrogação, de R\$ 400.000,00, o mesmo foi repassado integralmente conforme previsto.

Com análise nos valores utilizados do período de R\$ 131.512,54, observa-se que a aplicação dos recursos estão dentro do previsto no Plano de Aplicação Financeiro.

Observa-se que o saldo do recurso não utilizado de R\$ 44.328,94 está dentro do previsto considerando provisionamentos de férias e 13º salários. A conciliação bancária demonstra diferença positiva de R\$ 470,75 na conta do recurso federal, devido a recurso próprio depositado pela instituição a fim de pagamentos de despesas glosadas, assim como reserva para pagamento de eventuais despesas no futuro. *(Vide Notas Explicativas e comprovante de devoluções no processo 339/2017-T8 – Volume 04)*

Observa-se ainda que a OSC até o período encontra-se regular com os pagamentos dos encargos trabalhistas.

Afirma-se que as documentações comprobatórias de prestação de contas atendem as exigências das legislações vigentes: Decreto Municipal 5.620/17, Lei Federal 13.019/14 e Instruções Normativas do TCESP 02/2016 e suas alterações. Essas documentações encontram-se no *processo de prestação de contas nº 339/2017 - T8 – Volume 04*.

Pode-se afirmar que as distribuições dos recursos financeiros estão de acordo com as ações e atividades realizadas e em conformidade com o previsto no Plano de Trabalho.

Conclui-se que a Prestação de Contas referente ao 2º Quadrimestre de 2018 encontra-se REGULAR.



PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA - SP

Departamento de Assistência Social

10. PARECER FINAL

Considerando as exigências do Art. 59 da Lei 13.019/14 e conforme regulamentação no Art. 61 do Decreto Municipal 5.620/17, onde o Gestor da Parceria emitirá quadrimestralmente o Relatório Técnico de Monitoramento, segue parecer:

Como Gestora desta parceria ATESTO o Relatório Técnico de Monitoramento do 2º quadrimestre de 2018, REGULAR COM RESSALVAS, mediante apontamentos supracitados a fins de adequações.

Ressalvo sobre o atraso deste Parecer por parte do Gestor da Parceria em decorrência de grandes tramites de processos a serem analisados, entre documentações entregues em atraso para fins de conclusão deste parecer.

Faz-se parte deste Relatório Técnico de Monitoramento todas documentações analisadas e supracitadas.

São João da Boa Vista, 01 de abril de 2019


Gestora da Parceria

Nome: Cindy Laure Galizoni Elidio

Cargo: Ass. Planej. Contr. de Repasses ao Terceiro Setor

11. CIÊNCIA DO DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA SOCIAL



São João da Boa Vista, 01 de abril de 2019


Eliane Buciman de Lima Rossi

Diretora do Departamento de Assistência Social

12. DESPACHO PARA COMISSÃO DE MONITORAMENTO

Protocolo de Recebimento:

24 / 04 / 19

Nome: _____


Maria Nátalia de Paula Correia
Assistente Social
CRESS: 41.901
Dep. de Assistência Social



DEPARTAMENTO DE
**ASSISTÊNCIA
SOCIAL**

COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO



**ATA DA REUNIÃO COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DE 24 DE
ABRIL DE 2019**

No dia vinte e quatro de abril de dois mil e dezenove (24/04/2019) às 8H30, (oito horas e trinta minutos) no salão de reunião do CREAS, teve início a Reunião da Comissão de Monitoramento e Fiscalização do Departamento de Assistência Social, conforme Capt. VI do artigo 56 ao 63 do decreto municipal 5.620/17. Encontravam-se presentes a Sra. Maria Natália de Paula Corneta (Assistente Social e Presidente da Comissão de Monitoramento), Sra. Josiane de Oliveira Zanin (Assistente social e membro da Comissão de Monitoramento), Sra. Tálita Bertolucci Arrigucci (Psicóloga e membro da Comissão de Monitoramento). Inicialmente, a reunião designou a analisar os Termos de Colaboração das seguintes OSC: **Lar Santo Antônio**, Termo de Colaboração 003/2017, **Lar Pequeno Vicente**, Termo de Colaboração 002/2017, **APAE**, Termo de Colaboração 08/2017, **Albergue** – Termo de Colaboração 007/2017; **CAACH**, Termo de Colaboração 10/2017; **APPD São Francisoco de Assis**, Termo de Colaboração 012/2017; **AEHA**, Termo de Colaboração 001/2017; **CEAC**, Termo de Colaboração 009/2017; **CAMID**, Termo de Colaboração 006/2017 e Termo de Fomento 001/2018, **AVAPED**, Termo de Colaboração 013/2017; **Lar Vicentino São José**, Termo de Fomento 003/2018. Posteriormente, procedemos a análise dos Relatórios Técnicos de Monitoramento e Avaliação, referentes às visitas técnicas realizadas pelas Comissões de Fiscalização das seguintes OSCs: **CAMID**, Termo de Colaboração 006/2017- TA 01/2018; Termo de Fomento 001/201, tendo sido realizado as referidas homologações. **AEHA**, Termo de Colaboração 001/2017- ERS 75- PSB dos Resedás e Termo de Colaboração 001/2017- CRI 25- CRAS Recanto, tendo sido realizados os devidos Planos de Providências;

CREAS – Centro de Referência Especializado da Assistência Social

Rua dos Tavares, nº 08 – Pratinha
Telefone: (19) 3631-0311/3623-4154

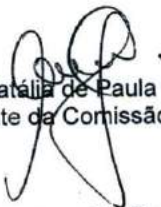


DEPARTAMENTO DE
**ASSISTÊNCIA
SOCIAL**



CEAC, Termo de Colaboração 009/2017 e 009/2017- TA 001/2018, tendo sido realizados os devidos Planos de Providências. Nada mais havendo a tratar a reunião foi encerrada às (doze horas e trinta minutos), eu Tálita Bertolucci Arrigucci, secretária da Comissão de Monitoramento, lavrei a presente ata, e esta foi assinada pelos presentes

São João da Boa Vista, 24 de abril de 2019.


Maria Natália de Paula Corneta
Presidente da Comissão de Monitoramento


Josiane de Oliveira Zanin
Membro da Comissão de Monitoramento


Tálita Bertolucci Arrigucci
Membro da Comissão de Monitoramento

